



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PARECER CONJUNTO N° 013/2020 – CLJRF/CFO.

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo N° 005, de 28 de agosto de 2020, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Apuí vereador Flaviano Carvalho de Souza

“Recomenda ao Plenário a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo N° 005, de 28 de agosto de 2020, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Apuí, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense, e dá outras providências”.

I – DO RELATÓRIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; e de, Finanças e Orçamentos, o **MEMORANDO N° 046/2020-CMA** – que encaminha o Projeto de Decreto Legislativo N° 005, de 28 de agosto de 2020, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Apuí, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense, e dá outras providências, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



II – DA ANÁLISE

Em reunião conjunta ordinária realizada em 15 de setembro de 2020 os membros das Comissões de: Legislação, Justiça e Redação Final; de, Finanças e Orçamentos, procederam apreciação Projeto de Decreto Legislativo N° 005, de 28 de agosto de 2020, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Apuí, que Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense, onde tomam a seguinte decisão:

Em análise, constatou-se que a propositura em comento teve sua iniciativa legal, visto que, conforme preconiza o Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal em consonância com o artigo 201 Parágrafo 1º alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM, é de competência privativa da Câmara, que excede os de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara, a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem às pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao município.

Ainda em análise à proposta em tela, verifica-se que o objetivo é a concessão de Título Honorário de Cidadão Apuiense ao Ilustríssimo Senhor **LEANDRO FIORI**, em razão do reconhecimento do Poder Legislativo aos relevantes serviços voltados ao município de Apuí em especial à economia, no apoio a produção de leite e/ou derivados bem como produção, compra/venda e escoamento de grãos.

Neste sentido, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e de, Finanças e Orçamento aprovam por maioria o Projeto de Decreto Legislativo N° 005, de 28 de agosto de 2020, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Apuí vereador Flaviano Carvalho de Souza.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



III – DA CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo Nº 005, de 28 de agosto de 2020, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Apuí, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense, e dá outras providências, sem ressalva.

É o Parecer,

SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Presidente Ver. Ocivaldo de Sousa Sales _____

Membro Ver. Carlos Alves da Silva _____

Relator Ver. Valmir de Camargo dos Santos _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente Ver. Gevan Pires Barbosa _____

Membro Ver. Bruno José de Moraes _____

Relator Ver. Antonio Carlos Moisés Franco _____